



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS – DEDÉ

PROJETO DE LEI 13/2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Denomina Travessa do Campo o logradouro que especifica:

§1º. A via inicia na altura do nº 266 da Estrada São Judas, Parque Esplanada, Embu das Artes/SP, CEP 06817-170, com entrada à direita da Rua 15 de Novembro, com extensão de 210 metros de comprimento;

§2º. Faz parte integrante desta lei o croqui com a localização exata do local.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mestre Gama”, 13 de fevereiro de 2023

JOSÉ DE SOUZA SANTOS (DEDÉ) - REPUBLICANOS

R. Marcelino Pinto Teixeira, nº 50, Parque Industrial, Embu das Artes/SP, CEP 06816-000
Telefone: (11) 4785-1555 | (11) 4785-1572

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310039003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

